



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos

**CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE
CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
(CFEP)**

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Orienta a participação da União na Assembleia de cotistas em relação à aprovação de contas do exercício de 2021.

O CFEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro de 2017, e

Considerando ter examinado a documentação da Administradora referente ao exercício de 2021, em que constam Relatório de Administração, Relatório de Auditoria Independente, Demonstrações Contábeis e Extrato de Ata de aprovação das demonstrações contábeis do FEP, exercício de 2021, no Conselho de Fundos Governamentais e Loterias, encaminhados pelo Ofício nº 213/2022/GEFUS;

Resolve:

Art. 1º Informar, ao representante da União na Assembleia de Cotistas do FEP, que nada tem a opor à aprovação da prestação de contas e das demonstrações contábeis do FEP do exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE
INVESTIMENTOS

PEDRO MACIEL CAPELUPPI

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

DENILSON CAMPELLO DOS SANTOS

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Renato Machado Filho, Secretário(a) Substituto(a)**, em 17/06/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maciel Capeluppi, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 21/06/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Campello dos Santos, Usuário Externo**, em 21/06/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25504771** e o código CRC **2FF941EC**.

Referência: Processo nº 13937.100188/2022-90.

SEI nº 25504771